



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## LEI N° 2014/2023

*Cria vagas para os cargos de provimento efetivo de Educador Físico, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador de Copa de Merenda Escolar e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º. Ficam criadas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo no Poder Executivo Municipal:

- I- 1 (uma) vaga de Educador Físico;
- II- 3 (três) vagas de Coordenador de Copa e Merenda Escolar;
- III- 4 (quatro) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

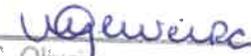
Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 18 de Dezembro de 2023.

  
**Manoel Franklin Rodrigues**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 18/12/2023

  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: [pmde@uol.com.br](mailto:pmde@uol.com.br); [gabinete.donaeuzebia@gmail.com](mailto:gabinete.donaeuzebia@gmail.com)